



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 256 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão férias a servidora de cargo comissionado dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 08 dias de férias regulamentares a servidora MARLISE DIEFEMBACH portadora do RG nº 3.418.568-9, CPF nº 524.359.549-72, matrícula nº 15571 ocupante do cargo de Secretária de Indústria e Comércio, lotada na Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 02/06/2024 a 01/06/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 12/02/2026 a 19/02/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro de 2026.



Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração



Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos